

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 20250474-01

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20250474, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA SAO MATHEUS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, bairro São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, representado pela Sr^a. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 321338-5, residente à Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1091, Bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, e do outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA SAO MATHEUS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.546.848/0001-56, com sede na Rodovia Santos Dumont, nº 206, Perpetuo Socorro, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MATHEUS HENRIQUE SILVEIRA MIRANDA**, sócio administrador, já qualificado no contrato inicial originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130502/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20250474**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do **contrato nº 20250474**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de consumo para compor os enxovais destinados às gestantes atendidas pelo Programa Nascer Urumajó do município de Augusto Corrêa/Pará**. A modificação visa a alteração da **Cláusula Décima Terceira**, conforme dispõe o artigo 136 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a mesma trata da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei orçamentária em vigor **Exercício 2025**:

- Projeto Atividade 1101.10 301 0016 **2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS**; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Subelemento: 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo.

Exercício 2025:

- Projeto Atividade: 1101.10 301 0022.2.155 **Manutenção do PAB - ESTADUAL**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 20250474**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Augusto Corrêa/PA, 14 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: Nº 12.381.567/0001-34
GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO
CONTRATANTE